



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº

270/2015

Assunto: Indicação n.º 037/2015 -
Indica serviço de coleta de lixo na rua do
Bairro Dona Macrina.

Autoria: Vereadores
FERNANDO ALVES;
ANDRE SARTORI;
NARCIZO DE ABREU GRASSI;
PAI II O MI INAI DI

AUTUAÇÃO

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS SETEMBRO DO ANO DE 2015

AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.



ESCRITURÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 02
Data em: 21/09/15

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES	
PROTOCOLO	
DATA	NÚMERO
21/09/15	270/2015

INDICAÇÃO N.º 037/2015

EMENTA: indica serviço de coleta de lixo.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES)

Os **VEREADORES** infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 101, do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Senhor Roberto Fortunato Fiorin, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE** que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da competente Secretaria, disponibilize serviço de coleta de lixo na Rua Dona Macrina, em frente à residência do Senhor Nivaldo de Oliveira, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato que há tempo o referido logradouro público não é atendido como o indispensável serviço público de coleta de lixo. Com efeito, há a proliferação de roedores e insetos que colocam em risco a saúde dos moradores dos arredores, além do mal cheiro no local, em virtude do acúmulo de lixo. Ademais, a presente indicação é fruto de reclamações dos moradores do bairro.

Portanto, a matéria é de interesse público, devendo ser tratada, pelo Chefe do Poder Executivo, com a dedicação que requer o caso.

Esta é a razão da presente indicação.

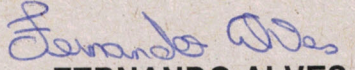


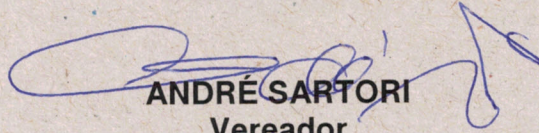
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

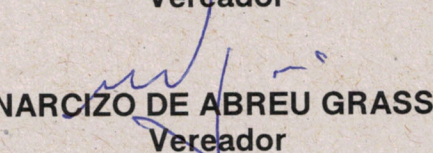
Estado do Espírito Santo

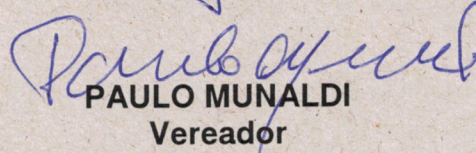
Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 03

Alfredo Chaves (ES), 14 de setembro de 2015.


FERNANDO ALVES
Vereador


ANDRÉ SARTORI
Vereador


NARCIZO DE ABREU GRASSI
Vereador

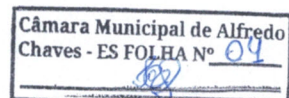

PAULO MUNALDI
Vereador



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex^a a **INDICAÇÃO** de nº 037/2015, protocolada sob o nº 270/2015 para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 21 de SETEMBRO de 2015.


Ivania Caprini Tamborini dos Santos

Oficial Administrativa

Recebi em 21.10.2015


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Processo n.º 270/2015.

Indicação n.º 037/2015

Consultada acerca dos fatos alegados, a Administração Municipal nos informa que, assim como em toda a cidade, o local é provido de coleta regular de lixo, não entendendo o questionamento. Portanto, indicar um serviço que já vem sendo realizado regulamente, seria inócuo.

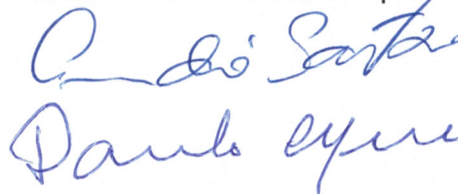
Assim sendo, indefiro o pedido por falta de objeto.

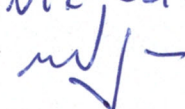
Dê ciência ao requerente e, ao após, arquite-se.

Alfredo Chaves, 20 de novembro de 2015.


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal


Paulo Espinosa

CIENTE 23/11/25


CIENTE 25/11/25
Fernando Alves